



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 25 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1933

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto Nº: 046/2019 De 25 De Setembro De 2019** - Determina baixa do quadro de pessoal de servidor(a) estatutário(a) e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manoel Missias Vieira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Tancredo Neves, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DXMX0B4RJAXXTXHKWYVUEG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, S/N, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº: 046/2019
DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

**DETERMINA BAIXA DO QUADRO DE PESSOAL
DE SERVIDOR(A) ESTATUTÁRIO(A) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Manoel Missias Vieira, Prefeito do município de Fátima-Ba, localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal e ao art. 56, inciso I e art. 57, inciso I da lei municipal 168/97.

**CONSIDERANDO: O PEDIDO DE EXONERAÇÃO EMITIDO PELO(A) O(A)
SERVIDOR(A)**

**CONSIDERANDO: QUE A SERVIDORA NÃO TINHA SOBRE A SUA GUARDA BEM
PÚBLICO.**

DECRETA:

Art. 1.º Seja procedida, pelo o Setor Pessoal, a devida baixa de **Fagna Barbosa Santana**, portador(a) do CPF de nº 018.922.565-33, matrícula nº 1597, do quadro de pessoal efetivo do Município de Fátima (BA), do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I Classe “D”.

Art. 2.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 25 de setembro de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal